ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 33, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e

CONSIDERANDO ainda o requerimento da Servidora CLAUDIANA MEDEIROS DE SOUZA, com data de 25 de novembro de 2019, apresentado a Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, a Senhora CLAUDIANA MEDEIROS DE SOUZA, inscrita no CPF/MF n.º 035.980.144-73, matrícula 1482, do cargo de Fisioterapeuta P.E. II.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 29 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:B64B4B07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2019. Edição 2158 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/